



RESOLUÇÃO Nº 112/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 27/11/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação da disciplina eletiva “Indicações Geográficas e Marcas Coletivas”, para o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 22.571.063-5;

Considerando o contido na Resolução nº 048/2024-PROFNIT;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2024-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina eletiva “Indicações Geográficas e Marcas Coletivas”, no âmbito da UEM, conforme segue:

Créditos: 3;

Carga Horária: 45h/a;

Ementa: Marcas coletivas e associativismo, história das indicações geográficas (IGs), tipos de IGs, comparação entre modelos nacionais de IG, IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável, exemplos de IG do Brasil e internacionais e seus desdobramentos. Impactos da IGs no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e no Produto Interno Bruto (PIB).

Ano de Implantação: a partir de 2025;

Departamentalização: Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º O formulário do componente curricular consta no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.



ANEXO I

Centro de Ciências Sociais Aplicadas			
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT			
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Indicações Geográficas e Marcas Coletivas			Código:
Carga Horária: 45 horas	Créditos: 3	Ano de Implantação: 2025	Eletiva
1. EMENTA			
Marcas coletivas e associativismo, história das indicações geográficas (IGs), tipos de IGs, comparação entre modelos nacionais de IG, IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável, exemplos de IG do Brasil e internacionais e seus desdobramentos. Impactos da IGs no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e no Produto Interno Bruto (PIB).			
2. OBJETIVOS			
Compreender as indicações geográficas a partir de seu conceito, sua base legal enquanto ativo de Propriedade Intelectual, suas características e seu potencial como instrumento de desenvolvimento territorial. Diferenciar as indicações geográficas das marcas coletivas; reconhecer as diferenças entre a indicação de procedência e a denominação de origem; e identificar corretamente os usos delas em casos concretos. Além disso, compreender o processo de elaboração dos pedidos de registro de marcas coletivas e de indicações geográficas.			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
<ul style="list-style-type: none">• Contextualização e histórico do uso de signos distintivos• Conceitos sobre IG e marcas• IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável• IG e o Ciclo Virtuoso• Agrupamento de produtos e a importância do grupo/associação/cooperativa.• Formalização de um agrupamento e titularidade dos signos distintivos• Diagnóstico: melhor tipo de signo distintivo para determinado agrupamento em face dos produtos ou serviços• Elementos para reconhecimento de uma IP/DO• Aprofundamento MColetiva, MCertificação e IG• Regulamento de uso de uma Marca Coletiva• Caderno de especificações técnicas de uma IG• Controle dos produtos e serviços• Conselho Regulador de uma IG• Implementação de Conselho Regulador e Controle• Procedimento para registro da IG/MC/MCERT junto ao INPI• Implementação e gestão de uma IG/MC			



4. METODOLOGIA

A disciplina será ministrada de forma remota, com atividades síncronas e assíncronas. A atividade síncrona será realizada das 18:30 às 22 horas. Esse é o momento de interação aluno-professores, onde serão discutidos os principais pontos do conteúdo, assim como serão dirimidas as dúvidas.

As atividades das **aulas assíncronas** serão realizadas de forma autônoma, pelos grupos, a partir da elaboração de diagnósticos de um produto ou serviço e da análise de sua viabilidade como potencial IG. Em um primeiro momento deverão identificar um produto ou serviço objeto de estudo e efetuar o levantamento de todas as informações sobre ele, como região, produtores/prestadores de serviço, mercado consumidor, volume da produção, preço praticado no mercado, organização dos produtores etc. Posteriormente, os alunos deverão realizar o diagnóstico para verificar qual a melhor estratégia de signo distintivo a ser implementada na região escolhida.

5. REFERÊNCIAS

- ALTMANN, R. Certificação de Qualidade e Origem e Desenvolvimento Rural – Novo Paradigma no mercado de Alimentos. In: Lagares, L; Lages, V e Braga, C. (Orgs). **Valorização de Produtos com Diferencial de qualidade e identidade: Indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. Brasília: SEBRAE, 2006.
- BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. **Propriedade Intelectual de Desenvolvimento**. Boiteux, São Paulo. 2007.
- BENKO G. B. LIPIETZ A., (eds.), (1992) – **Les régions qui gagnent. Districts et réseaux: les nouveaux paradigmes de la géographie économique**. Paris: PUF.
- BRANDÃO, Carlos. **Território e Desenvolvimento**. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2012.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Manual técnico**: procedimentos para delimitação de área de indicações geográficas e emissão de instrumento oficial. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação. 2. ed. Brasília: MAPA/AECS, 2021. 16 p.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio**: Módulo II, Indicação Geográfica. Organização Luiz Otávio Pimentel e Aparecido Lima da Silva. 3a ed. Florianópolis: MAPA, Florianópolis: FUNJAB, 2013. 415 p.
- BRASIL. INPI. **Instrução Normativa nº. 95**. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica>>. Acesso em: 18 de julho de 2019.
- BRASIL. INPI. **Manual de Indicação Geográfica**. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br>. <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>> Acesso em 05/09/2021.
- CALDAS, A. S. Indicações Geográficas: marco regulatório e distribuição espacial. In: Alcides dos Santos Caldas; Cristovão Brito; Antonio Angelo Martins Fonseca; Noeli Pertile. (Org.). **Gestão do Território e Desenvolvimento: novos olhares e tendências**. 1ed.Salvador: JM, 2013, v. 1, p. 127-152.
- CERDAN, C. M. T; BRUCH, K. L; SILVA, A. L; COPETTI, M; FÁVERO, K. C; LOCATELLI, L. Indicação Geográfica de produtos Agropecuários: importância histórica e atual. In. **Curso de Propriedade Intelectual e inovação no agronegócio - modulo II** Indicação Geográfica/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília: MAPA, 2010.



- FAO. **The different steps of the origin-based quality virtuous circle** (<https://www.fao.org/3/i1057e/i1057e02.pdf>).
- INPI. **Manual de Indicações Geográficas. Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**. 1.ed. 2021.
- INPI. **Manual de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**. 3.ed. 4ª revisão.
- JANIN, C.; PERRON, L. **Valorizar os recursos territoriais: chaves para a ação - guia metodológico**. Florianópolis, SC: Epagri, 2020. 147 p. (Epagri, Documentos, 304). Tradução de: Domitila Madureira
- PECQUEUR, B. Reinventando a economia. A guinada territorial da economia global. UFSC. **Política e Sociedade**, n. 14, abril de 2009.
- PIMENTEL, L.O e BARRAL, W. **Propriedade Intelectual e Desenvolvimento**. Boiteux, 447 pag. Florianópolis, 2007.
- SANTOS, M. **A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- TONIETTO, Jorge et al. **O regulamento de uso da indicação geográfica Monte Belo: vinhos finos tranquilos e espumantes**. Documentos EMBRAPA 102. Bento Gonçalves, RS: Embrapa Uva e Vinho, 2016.
- VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. Territoires, produits et acteurs locaux: des liens de qualité – Guide pour promouvoir la qualité liée à l’origine et des indications géographiques durables - 2010. FAO. Disponível em: < <http://www.fao.org/docrep/013/i1760f/i1760f.pdf>>. Acessado em 02/03/2017.
- VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto e BRUCH, Kelly Lisandra. **Indicações Geográficas, signos distintivos e desenvolvimento**. Editora IBPI, 2015.
- VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; BRUCH, Kelly Lisandra; LOCATELLI, Liliana; GASPAR, Ludimila Cesar Moura. **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. Vol. 2. Erechim: Deviant, 2019.
- VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; BRUCH, Kelly Lissandra; BARBOSA, Patrícia; LOCATELLI, Liciania (Org.). **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**. Vol 3. Ponta Grossa: Aya, 2021. 147p. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/Livro/14736/>
- WIPO. **Geographical Indications - An Introduction**. 2017: <https://www.wipo.int/publications/en/details.jsp?id=272>
- **WTO. Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights – TRIPS**. Disponível em <https://www.wto.org/english/tratop_e/trips_e/trips_e.htm>. Acesso em 17 de julho de 2019.

6. Provável horário

Sexta-feira, das 18:30 às 22:00, e sábados, das 9h às 13h.